



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4716/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 48/2025 (0365479/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita que informe, para fins de esclarecimento público, se a nova gestão dará continuidade ao projeto em fase de Estudo Preliminar denominado "Bosque das Aves", com o objetivo de aliar um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres a um parque de lazer no espaço que outrora abrigava as instalações da Associação Kairós, localizado na Rua Gralha Azul, no Parque Hortência I; a Secretaria Municipal de Governo (Segov) informa que o referido projeto integrou proposta da gestão anterior, tendo sido desenvolvido apenas até a fase de Estudo Preliminar. Essa etapa consistiu na configuração inicial da proposta, sem que fossem realizadas as análises indispensáveis de viabilidade técnica, legal, ambiental e financeira, tampouco a elaboração de projetos complementares que permitissem estimar com precisão os custos e a viabilidade de execução da obra.

Destaca-se, ainda, que a iniciativa demandaria recursos orçamentários de elevada monta, os quais não estão previstos no planejamento atual e poderiam comprometer ações prioritárias, especialmente aquelas de caráter ambiental. Diante disso, a atual gestão informa que, ao menos por ora, não há intenção de dar continuidade à proposta.

Por fim, quanto à utilização do imóvel, está sendo estudada uma destinação adequada.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6894060** e o código CRC **86C0772D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000364-9

SEI nº 6894060